



**CODÓ**  
**PREFEITURA**  
**MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.**

**PROCESSO**

**Nº** 0610/2020

**DATA:** 09/07/2020

**ÓRGÃO:** SEMUS

**NOME:** SEMUS

**ASSUNTO:** Ref Of 0610/2020-solicitação de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças em equipamentos odontológicos para o município de codó.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício n.º 0610/2020 GAB/ SEMUS

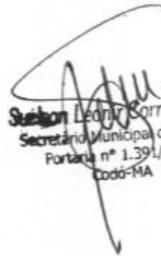
Codó (MA), 09 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor.  
**FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA.**  
M.D. Prefeito Municipal de Codó.  
Codó - Maranhão

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência que autorize na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a pesquisa de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças em equipamentos odontológicos para o município de Codó (MA), direcionado aos serviços de Atenção Básica de Saúde - PAB. Encaminhamos anexos relação dos itens para apreciações e deliberações.

Respeitosamente,

  
Suzilma Leal de Sorreta Sales  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria n.º 1.391/2017  
Codó-MA

Anexos (s):  
I - Relação de item para contratação de empresa especialização para prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças em equipamentos odontológicos  
II - Proposta de preço  
III- Termo de referência para contratação de empresa especialização para prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças em equipamentos odontológicos

**MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.**

Pça. Alcebiades Silva s/n.º. - Centro - Codó - Maranhão - CEP: 65.400-000 - Fone(99) 3661-1385

*Autu 01  
28.07.2020*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
Secretaria Municipal de Saúde

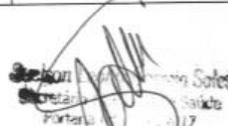
**ANEXO AO OFÍCIO Nº 0610/2020 GAB/SEMUS, de 09 de julho de 2020.**

I – Relação de itens para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças em equipamentos odontológicos para o município de Codó (MA)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção corretiva e peças em equipamentos odontológicos para o município de Codó (MA) Município de Codó (MA). Relação abaixo dos itens para apreciações e deliberações:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Placa lógica completa CPU do equipo odontológico Marca (Pallas)	01
02	Pedal eletrônico para cadeiras odontológicos com conector pallas	01
03	Serviços de mão de obra técnica em consultório odont. composta 01 técnico e 01 auxiliar técnico	01
04	Serviços de mão de obra técnica em consultório odont. composta 01 técnico e 01 auxiliar técnico	01
05	Serviços de mão de obra técnica em consultório odont. composta 01 técnico e 01 auxiliar técnico	01
06	Placa lógica CPU aparelho par remoção de tártaro marca Schuster e ou similar	01
07	Placa lógica de controle acento encosto da cadeira odontológica motorizada – marca gnatus	01
08	Serviços de mão de obra técnica em consultório odont. composta 01 técnico e 01 auxiliar técnico	01
09	Serviços de mão de obra técnica em consultório odont. composta 01 técnico e 01 auxiliar técnico	
10	Placa de controle de temperatura – autoclave horizontal marca cristofoli e ou similar	01
11	Serviços de mão de obra técnica em consultório odont. composta 01 técnico e 01 auxiliar técnico	01
12	Placa de controle de temperatura – autoclave horizontal marca cristofoli e ou similar	01
13	Serviços de mão de obra técnica em consultório odont. composta 01 técnico e 01 auxiliar técnico	01
14	Registro de ar em espera	01
15	SE10 – seringa triplice dabi gnatus	01

Respeitosamente,

  
Jackson de Sá  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 017  
Codó - MA

**MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.**

Pça. Alcebiades Silva s/nº. – Centro – Codó – Maranhão – CEP: 65.400-000 – Fone(99) 3661-1385



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada em equipamento odontológicos para o município de Codó (MA), nas quantidades e especificações em anexo I, respectivamente, por meio de processo licitatório modalidade dispensa de licitação.

### **2 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. A prestação desses serviços tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, e na Lei nº. 8.666/93.

### **3 – DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Para prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças em equipamento odontológicos para o município de Codó (MA) Esta aquisição faz-se necessária para tanto para equipes de saúde bucal e uma reserva para melhor atende a população codoense do município de Codó (MA),

### **4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

4.1. Na apresentação da proposta de preço deverá constar discriminação detalhada para prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças em equipamento odontológicos do município de Codó (MA), descritas na Planilha de Especificações e Quantidades, conforme anexo I, respectivamente, quantidade solicitada, o valor unitário e total em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já consideradas todas as despesas, tributos e outros que porventura venham a incidir direto ou indiretamente sobre o bem, mesmo que não estejam registrados nesse documento.

4.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia da entrega para prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças em equipamento odontológicos, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

**MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.**

Pça. Alcebiades Silva s/nº. – Centro – Codó – Maranhão – CEP: 65.400-000 – Fone(99) 3661-1385



## **5 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1. Para a prestação desses serviços será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

5.2. O prazo de vigência do contrato cumprirá as regras do Contrato modalidade dispensa de licitação, considerando manutenção do valor do equipamento, e a sua execução será realizada conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo às quantidades determinadas.

## **6 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL/EQUIPAMENTO**

6.1. Prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças em equipamento odontológicos, no prazo máximo de 02 (dois) dias da solicitação da Administração Municipal, pela empresa vencedora do certame, na sede do órgão requisitante a Secretaria Municipal de Saúde.

## **7 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.1. Comprovação de especificidades técnicas e qualidade para prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças em equipamento odontológicos pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório das especificidades e qualificações técnicas para atendimento ao objeto da presente licitação.

7.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pelos órgãos estaduais, municipais e/ou federais para fornecimento do referido equipamento, conforme o caso.

## **8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. A execução de prestação de serviços e manutenção corretiva e fornecimento de peças em equipamentos odontológicos serão acompanhada e fiscalizada pelo Setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. A fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.**

Pça. Alcebiades Silva s/n°. – Centro – Codó – Maranhão – CEP: 65.400-000 – Fone(99) 3661-1385



## **9 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA**

- 9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, decorrentes da execução do fornecimento dos medicamentos, insumos e materiais de uso odontológico, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Codó (MA).
- 9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.
- 9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer para em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto à utilização do mesmo de acordo com a avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
- 9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega
- 9.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento para prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças em equipamentos odontológicos em acordo com a Planilha de Especificações e Quantidades, conforme anexo I, respectivamente.
- 9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde, durante a execução deste serviço.
- 9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, as supressões ou acréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **10 – DA GARANTIA**

- 10.1. Todos os fornecidos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e as Especificações Técnicas exigidas nas Planilhas de Especificações anexas.

## **11 – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 11.1. Rejeitar equipamento prestação de serviços de manutenção corretiva e peças de equipamento odontológicos fornecido que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;
- 11.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

**MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.**

Pça. Alcebiades Silva s/nº. – Centro – Codó – Maranhão – CEP: 65.400-000 – Fone(99) 3661-1385



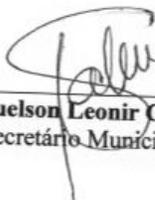
**12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será efetuado em parcela única em até 30(trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e recibo, atestado o recebimento definitivo da entrega para aquisição e manutenção de extintores para o HGM.

12.2. A nota fiscal emitida será referente ao total de ordens emitidas a cada mês comercial.

12.3. O pagamento será efetuado através de transferência creditado em favor do Prestador de Serviço.

Codó (MA), 09 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Suelson Leonir Correia Sales**  
Secretário Municipal de Saúde

**MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.**

Pça. Alcebiades Silva s/nº. – Centro – Codó – Maranhão – CEP: 65.400-000 – Fone(99) 3661-1385



Fls. nº
Proc. nº
Rubrica

Ao Gabinete do Prefeito para as devidas providências.

Codó - Ma., 09 / 07 / 2020

Quarta

De ordem do Sr. Prefeito encaminha-se para  
Central de Compras p/ providências cabíveis.  
Codó-MA; 09/07/2020

  
Rejane Maria Martins Frota  
Secretária Executiva

Ao Setor de Contabilidade para as  
devidas providências.

  
Maria Claudiana C. S. Gaspar  
Prefeitura Municipal de Codó  
Central de Compras

14/07/2020